

## Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 6.485

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.205.2008-10-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado Extraordinária

de Desenvolvimento das Cidades e Habitação, exercício de

2007.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Alberto Ferreira de Araújo. RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Ausência do responsável pela contabilidade. Não atendimento ao princípio da oportunidade, quando dos lançamentos contábeis. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br